de Estado da Cultura, e a empresa **E G ARAÚJO,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na confecção de material de comunicação visual.

Art. 2º- Designar o servidor, **Armando Ribeiro Gaspar**, ID Nº 00872352-01, Cargo: Supervisor Administrativo, para atuar como **Fiscal do contarato n° 103/2018 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a empresa **E G ARAÚJO**.

Art. 3º- Designar a servidora, **Juliana Nunes Abreu Duarte**, ID Nº 00877634, Cargo: Chefe do Seviço de Informática do Teatro Arthur Azevedo, para atuar como **Suplente do contrato n° 103/2018 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a empresa **E G ARAÚJO**.

Art. 4º-Esta portaria deverá entrar em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário de Estado da Cultura /SECMA

PORTARIA Nº 044/2020 - SRH, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º-Designar os servidores, **Armando Ribeiro Gaspar,** ID Nº 00872352-01, Cargo: Supervisor Administrativo e **Ricardo Mendes Garcês**, ID N º 00879332, Cargo: Chefe de Serviços Gerais e Transportes, para exercer a função de **Gestor do contrato nº 293/2018 e seus aditivos**, firmando entre a Secretaria de Estado da Cultura, e a empresa **BRASILCARD,** cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de gestão de frota com implantação e operação de sistema informatizado, via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes credenciadas para abastecimento de combustíveis (etanol, gasolina comum e aditiva, óleo diesel comum, S10 e ARLA), nos veículos da frota oficial da SECMA.

Art. 2º- Designar o servidor, **Edneldon Barros Brasil**, ID Nº 00866237, Cargo: Assessor Especial, para atuar como **Fiscal do contarato n° 293/2018 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a empresa **BRASILCARD**.

Art. 3º- Designar a servidora, **Patrick Felisberto Marinho**, ID Nº 00856901-01, Cargo: Assessor Junior, para atuar como **Suplente do contrato n° 103/2018 e seus aditivos**, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura e a empresa **BRASILCARD**.

Art. 4º-Esta portaria deverá entrar em vigor a partir desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA
Secretário de Estado da Cultura /SECMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 222/2020 – GAB.SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe os Art. 144 da Constituição da República Federativa do Brasil, e os Arts. 112 e 113 da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Ordinária nº 10.217, de 23 de março de 2015, dispõe que os órgãos e entidades referidos nos arts. 1º e 2º deverão observar as disposições previstas na legislação federal, quanto às normas gerais, e na presente lei, quanto às regras específicas;

CONSIDERANDO que o art. 18 da Lei Ordinária nº 10.217, de 23 de março de 2015, dispõe que são considerados imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação as informações de que trata do art. 23 da Lei Federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e na legislação em vigor, no que se refere ao território, serviços, órgãos, entes e altas autoridades estaduais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios internos necessário para a segurança das informações, no que concerne à publicação de dados dos setores e órgãos do Sistema de Segurança Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão da Informação da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, com o objetivo de opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos, bem como estabelecer procedimentos a serem observados no âmbito da SSP e órgãos vinculados, no que se referente à lei que regula o acesso a informações.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Informação será composta por servidores titulares e suplentes, indicados por seus respectivos chefes, que representarão os seguintes setores e órgãos vinculados à SSP:

I – Gabinete do Secretário;

II – Centro de Inteligência;

III – Unidade de Desenvolvimento de Articulação Institucional;

IV – Ouvidoria

V – Corregedoria;

VI – Polícia Civil;

VII – Polícia Militar;

VIII – Corpo de Bombeiros Militar;

IX – Perícia Oficial de Natureza Criminal.

Art. 3º Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Gestão de Informação devem ser concluídos em até 60 (sessenta) dias após o início das suas atividades.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 235/2020 – GAB/SSPMA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso II da Constituição do Estado do Maranhão,

RESOLVE

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados, para fazerem parte da Comissão de Recebimento de veículos que serão doados pela SENASP.

a) JOEL DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO, Encarregado de Frota, matrícula nº 4994, CPF nº 225.015.843-68;

b) DARLAN SOUSA DANTAS, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 00310710/0, CPF: 459.951.333-49;

c) WELLINGTON PEREIRA DA SILVA, MAJ. QOPM, matrícula nº 134155, CPF nº 752.187.713-68;

d) BERNARDO ABADE MAIA NETO, MAJ. QOEBM, matrícula nº 00418184-00, CPF nº 268.837.163-00.

Art. 2º - A Comissão de Recebimento designada deverá:

a) inspecionar os veículos de acordo com o modelo de check-list e Relatório Fotográfico dos Bens que serão doados pela SENASP;

b) verificar a respectiva conformidade dos veículos com as especificações constantes do Edital e respectivo Termo de Referência, no Contrato nº 16/2020 e no Contrato nº 17/2020 e;

c) a Comissão de Recebimento designada deverá encaminhar à SENASP o Termo de Recebimento Provisório do material doado ao Estado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data de entrega dos veículos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM SÃO LUÍS/MA, 05 DE MARÇO DE 2020.

JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

SERETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENINTENCIÁRIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 175/2019
RESULTADO FINAL MUNICÍPIO DE CURURUPU

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Edital nº 175/2019, que trata do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMACAO DO QUADRO RESERVA PARA O CARGO ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM DIREITO TEMPORARIO PARA A UNIDADE PRISIONAL DA CIDADE DE CURURUPU/ MA.,

RESOLVE:

1. Divulgar e homologar o resultado final dos candidatos classificados e aprovados.

2. A Secretaria de Administração Penitenciária convocará o quantitativo de candidatos de acordo com a ordem de classificação e da necessidade da Unidade Prisional.

ESPECIALISTA PENITENCIARIO EM DIREITO

CLASSIFICADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
1	138463	127.871.082-53	EDSON LIMA FRAZAO
2	130083	028.828.223-08	ALANE ALVES LIMA DE MELO
3	128327	028.717.363-16	BARBARA MENDONCA RODRIGUES SANTOS
4	142149	705.618.343-34	ANTONIO JOSE SOUSA MASCARENHAS
5	135918	027.143.483-00	LEONARDO RIBEIRO SOUZA

DESCLASSIFICADO

ORDEM	INSCRIÇÃO	CPF	NOME
6	130674	023.613.933-95	CLOVES DE JESUS CARDOSO CONCEICAO FILHO
7	132858	009.228.813-83	DIEGO BRUNNO RIBEIRO CHAGAS
8	132274	602.648.183-42	RAYENE MENDES DA SILVA
9	142201	639.966.693-72	AMANDA MARIA SILVA ROSA
10	134864	011.598.243-47	LUIS FELIPE ALMEIDA BARBOSA
11	137253	025.618.013-06	MAYARA DE OLIVEIRA ROCHA
12	136750	011.422.142-14	RAMON OLIVEIRA PINHEIRO
13	142606	004.561.513-62	ZENOBIA FRANCISCA SOARES DA SILVA
14	137839	054.061.973-63	NATHALIA SUELLEN GARCES CASCAES
15	141945	051.490.313-99	ITALA NATASHA VASCONCELOS SILVA DOS SANTOS
16	135414	044.358.273-44	JAMYLLER DANDARA NASCIMENTO LOPES
17	136194	660.381.383-15	CLEYDIANE BESERRA DE SOUSA
18	130400	017.524.883-42	CARLOS JOSE PENHA EVERTON
19	129862	037.325.543-84	VALDEMIR DA COSTA SOUSA
20	134405	048.077.083-25	CAMILO TAVARES COSTA DE SOUSA
21	138713	049.081.003-90	EGLEDSON MATOS LIMA
22	131072	000.880.363-32	VIVIANA DE SOUSA NUNES
23	137339	024.696.133-37	TIAGO MAGALHAES LINO
24	134154	605.410.383-03	ANA ISABEL MIRANDA COELHO
25	138779	016.686.152-90	JADIANE SANTANA DOS SANTOS
26	136799	047.175.493-50	LUCAS EMMANUEL FORTES DOS SANTOS